SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

*Rua Vitória, 405 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11S00-000*

*e-mail:* [*dereg@educacao.sp.gov.br*](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br) *tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-1202*

**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Registro, CONVOCA os docentes inscritos, devidamente **CREDENCIADOS/DEFERIDOS** para a ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Diretoria Regional de Ensino da Região de Registro, para a sessão de ALOCAÇÃO, de acordo com a Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024 e Resolução 95/2024.

1. – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de ALOCAÇÃO das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.
2. - Poderão participar da sessão, os docentes na seguinte ordem:
3. Excedentes efetivos
4. Excedentes não efetivos
5. Efetivos
6. Não efetivos: P, N, F
7. Contratados e Candidatos a Contratação.
8. – Na sessão de alocação nas unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
   1. – RG;
   2. – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais**., com cópia para ser entregue na banca, no momento da atribuição.**
9. – Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.
10. – A sessão de alocação será Presencial na Diretoria de Ensino de Registro

Local: Diretoria de Ensino de Registro – Rua Vitória, 465. Registro/SP

Data: 25/07/2025

Horário: 10h

## Link e data para manifestação de interesse: <https://forms.gle/p41TjmGQPLVwm7UEA>

## Data limite para manifestação: 24/07/2025 – 14h

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

*Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11900-000*

*e-mail:* [*dereg@educacao.sp.gov.br*](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br) *tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-120*

## Relação de Escolas e Vagas:

|  |  |
| --- | --- |
| **ESCOLA** | **SALDO** |
| **EE PREFEITA ELZA ORSINI DE CARVALHO** | **ARTES** |
| **EE PROF. LUIZ DARLY GOMES DE ARAÚJO** | **LÍNGUA PORTUGUESA -** **LICENÇA GESTANTE DE 120 DIAS DE 01/07/2025 A 29/10/2025.** |
| **EE ALAY JOSÉ CORREA** | **CIÊNCIAS** |
| **EE FRUTUOSO DE MORAES** | **HISTÓRIA/GEOGRAFIA.**  **LICENÇA GESTANTE:**  **18/07/2025 a 13/01/2026.** |

## Registro, 22 de junho de 2025.

## Claudia Ferreira Pitsch Simoni

Dirigente Regional de Ensino